



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 008, EM 10 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO
DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir o(a) a pedido do Senhor **FRANCISCO GOMES DE LIMA**, da função de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE PESSOA**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de janeiro de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal